



**DECRETO N.º 5.363
DE 01 DE JULHO DE 2.026.**

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica desligada do Quadro de Funcionários Ativos da Prefeitura Municipal de Quatá, a partir de 29 de junho de 2.026, o(a) funcionário(a) GABRIELA CARONE AVEROLDI, portador(a) do CPF nº ***.310.428-**, ocupante do cargo de PEB-I, sob o regime Estatutário, tendo em vista sua APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL: ARTIGO 40º, § 5 da Constituição Federal.

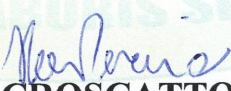
§ Único – Os proventos da Aposentadoria serão estabelecidos pelo Instituto de Previdência Municipal.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 01 de julho de 2.026.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa